



**EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMARCA DE IPUAÇU- ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório nº 081/2022 Tomada de Preço nº 012/2022.

A **ALBERICI E CIA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ nº.: 06.121.482/0001-14, INSC. Estad.: 254725821, Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, - Tel. (49) 3424-0254 e-mail: construtoraalberici@hotmail.com, que neste ato regularmente representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Fábio Vinicius Alberici, RG Nº 3.209.583, CPF Nº 023.130.549-42, VEM, com o habitual respeito apresentar

I - CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por **DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.606.719/0001-92.

II - DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente, em apertada síntese, que fora inabilitada, por apresentar atestado de capacidade técnica não registrado em entidade competente, onde a mesma alega ter apresentado o número do documento RRT como comprovação desta capacidade técnica preenchendo integralmente o requisito do item 6.7.3 do processo licitatório ora em comento.

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais retenções.



III – APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES

3.1. Do exigido em edital

Como bem relata a recorrente, sobre o a exigência em edital no item em questão:

(...) “6.7.3 Atestado de capacidade técnica por execução de obra de característica semelhante, ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da empresa e do profissional técnico vinculado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico-CAT emitido pelo órgão competente.” (...)

Em conformidade com o artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº 8.883/1994:

“Art. 30 § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;”

A exigência de atestado de capacidade técnica registrado por entidade competente limita-se ao profissional, tendo a recorrente apresentado somente um atestado servindo este, como atestado operacional (empresa) e profissional, estando em desacordo com o exigido claramente no edital, sendo esta exigência amparada por lei, devendo a recorrente ter apresentado ao menos o atestado de capacidade profissional registrado em órgão competente para ser de forma justa HABILITADA.

IV - DOS PEDIDOS

Fone: (49) 3424 0254 E-mail: construtoraalberici@hotmail.com
ALBERICI E CIA LTDA EPP CNPJ nº.: 06.121.482/0001-14
RUA ROGERIO PESSOA DA SILVA, 518, SALA 02 TERREO,
BAIRRO INDUSTRIAL, BOM JESUS-SC, CEP 89.824-000



DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne em receber as contrarrazões manifestadas ao recurso administrativo apresentado pela empresa **DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA**, acolhendo as contrarrazões supra, mantendo o resultado já apresentado em Ata de Recebimento e Abertura de Documentação.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jesus - SC, 12 de julho de 2022.

ALBERICI E CIA LTDA EPP

CNPJ nº.: 06.121.482/0001-14

Fone: (49) 3424 0254 E-mail: construtoraalberici@hotmail.com
ALBERICI E CIA LTDA EPP CNPJ nº.: 06.121.482/0001-14
RUA ROGERIO PESSOA DA SILVA, 518, SALA 02 TERREO,
BAIRRO INDUSTRIAL, BOM JESUS-SC, CEP 89.824-000